



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL N° 24/2020/PVZN - CGAB/IFRO

CONVOCAÇÃO EDITAL N° 24/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS FIC DE INGLÊS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia convoca os candidatos classificados no Edital N° 24/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, a apresentarem, no prazo de cinco dias úteis, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

1. LISTA DE CONVOCADOS

PROFESSOR FORMADOR 1

ELISÂNGELA RÉGIS ANDRADE MALDONADO

JULIE PAULA TEIXEIRA DE MENEZES

PROFESSOR FORMADOR 2

LÍBIA BERNARDO DUARTE

NATHALIA FRANCISCA DA SILVA BRITO

ALUNO BOLSISTA 1

GREICILAINE AGOSTINHO MARTINS

ALEXSANDRA MESQUITA FELIX

SINARA ANDREIA DE CARVALHO SILVA

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme item 8.2 do Edital classificatório:

- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, ANEXO IV;
- E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da Equipe.

e) No caso de servidores ativos, declaração de ciência da chefia imediata de que o servidor está assumindo função extra laboral.

2.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados digitalizados para a Coordenação do Centro de Idiomas do Ifro Porto Velho Zona Norte no e-mail cidiomas.pvhzonanorte@ifro.edu.br

2.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 24/PVZN



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 03/12/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1102009** e o código CRC **C57EEBFF**.